



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

DECRETO nº 06/2026

“Estabelece critérios e regulamento para realização do campeonato de futebol 7 de veteranos – Edição 2026”.

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO que o esporte é um direito social previsto no artigo 217 da Constituição Federal, devendo ser incentivado pelo Poder Público;

CONSIDERANDO o interesse do Município em fomentar a prática esportiva e promover a integração entre os cidadãos;

CONSIDERANDO que o futebol é uma das modalidades esportivas mais populares no Município, com grande adesão da população;

CONSIDERANDO a importância de eventos esportivos para o desenvolvimento físico, social e educacional dos participantes;

CONSIDERANDO que a realização de campeonatos municipais contribui para o fortalecimento do esporte amador;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização do Campeonato “Futebol 7 de veteranos”, garantindo sua organização, segurança e lisura;

CONSIDERANDO a demanda da comunidade esportiva local e de entidades esportivas pela realização regular de campeonatos municipais;

DECRETAR

Art.1º. Fica homologado o Regulamento Geral do Campeonato “Futebol 7 de veteranos” de São Vicente do Sul – RS, que passa a integrar o presente Decreto na forma do Anexo I.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM VINTE DE JANEIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL em exercício.

CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 20/01/2026, Livro 46.